

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quart-feira, 18 de outubro de 2017 • Nº 195

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17.423 de 17 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 145.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.423 de 17/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAUDE	SO	3.3.40.41	100	10059	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10074	50.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	100	10118	25.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	10104	20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>145.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17423 de 17/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.50.41	100	10074	50.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	100	10122	25.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	FO	4.4.90.51	100	10102	20.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10057	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>145.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de outubro de 2017 • Nº 195



DECRETO Nº 17.424 de 17 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.828.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Corregedoria Geral da Justiça e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 2.828.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.424 de 17, 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	118	E0000	1.000.000,00
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.90.37	100	E0000	800.000,00
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.90.39	100	E0000	300.000,00
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.1.90.11	100	E0000	728.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.828.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.424 de 17, 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	118	E0000	1.000.000,00
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.1.91.13	100	E0000	728.000,00
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.3.90.46	100	E0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.828.000,00</b>



DECRETO Nº 17.425 de 17 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.886.365,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano, Hospital Regional de Campo Maior – Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 12.886.365,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de outubro de 2017 • Nº 195

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.425 de 17/10/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	230.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	1.534.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	685.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.33	210	E0000	34.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	5.200.000,00
16208.18.542.0001.2350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS: EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	FO	4.4.90.51	100	F0000	44.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	100	E0000	600.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	100	E0000	100.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	113	E0000	200.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	113	F0000	400.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.36	113	F0000	600.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	180.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	165.000,00
20203.19.571.0015.1282	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA - PRONEX	FO	3.3.90.93	210	E0000	30.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	42.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.91.39	100	F0000	337.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	116	F0000	638.365,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	100	E0000	147.000,00
45202.16.482.0018.1078	MELHORIA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	FO	4.4.90.51	100	F0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	116	F0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	10078	50.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.886.365,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de outubro de 2017 • Nº 195

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.425 de 17/10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEDE E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	336.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.91	100	E0000	5.000,00
14201.12.364.0010.1030	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.93	100	E0000	49.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.92	100	E0000	57.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.30	100	E0000	4.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.47	100	E0000	3.000,00
14201.12.364.0010.2025	ENCONTROS DE REGIONALIZAÇÃO	FO	3.3.90.93	100	E0000	4.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.18	100	E0000	780.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.33	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.93	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.20	100	E0000	1.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	100	E0000	976.000,00
14201.12.364.0010.2028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.93	100	E0000	8.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.14	100	E0000	23.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.18	100	E0000	180.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0010.2029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.93	100	E0000	10.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.30	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0015.2023	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.93	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.47	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.93	100	E0000	9.000,00
14201.12.364.0090.1029	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	9.000,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.40.41	210	E0000	34.000,00
16208.15.451.0021.1381	CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
16208.15.451.0021.2371	RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS REALIZADA EM TODO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.52	116	E0000	800.000,00
16208.17.512.0021.1348	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MESA DE PEDRA	FO	4.4.90.92	116	E0000	100.000,00
16208.17.544.0021.1349	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGES	FO	4.4.90.92	116	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	116	E0000	500.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de outubro de 2017 • Nº 195

5

16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	116	E0000	150.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	116	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.92	116	E0000	50.000,00
16208.18.544.0021.1387	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE HIDROAGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	116	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.2352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	4.4.90.92	116	E0000	500.000,00
16208.18.544.0021.2379	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E SISTEMÁTICAS DAS BARRAGENS EXECUTADOS: MESA DE PEDRA, PEDRA REDONDA, SALINAS, CORREDORES, ESTREITO, POÇO DO MARRUA, PIRACURUICA, BEZERRO, PETRÔNIO PORTELA, ALGODÕES II, SALGADINHO, POÇOS E OUTRAS	FO	4.4.90.92	116	E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	113	E0000	200.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	113	E0000	400.000,00
17101.10.303.0005.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.32	113	E0000	600.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	100	E0000	900.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.14	113	E0000	10.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.51	113	E0000	80.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.52	113	E0000	25.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.92	113	E0000	230.000,00
20203.19.571.0015.1283	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ - PPP	FO	3.3.90.20	210	E0000	30.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.35	100	E0000	100.000,00
21205.04.122.0001.1086	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES	FI	4.4.90.52	100	E0000	42.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.51	116	E0000	200.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.92	116	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	116	E0000	348.365,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.92	116	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI	FO	4.4.90.92	116	E0000	10.000,00
26101.06.181.0007.1232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	116	E0000	60.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	100	E0000	15.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	18.000,00
26115.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	6.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.92	100	E0000	147.000,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.000.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	300.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	230.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.886.365,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.116.0424P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESEFVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, RAIMUNDO NONATO NUNES DE MOURA, Matrícula nº: 0136018, Pasep nº: 17014943926, CPF nº: 207.732.153-49. RG nº: 101348393-6, lotado no CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.215,99 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.215,99

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.1133.2424P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, I "a" da Lei nº 3.808/81, TENENTE CORONEL, FRANCISCO JOSÉ LIMA, Matrícula nº: 0907944, Pasep nº: 17028387885, CPF nº: 568.237.707-91, RG nº: 10.12126-96, lotado no 8ºBPM/TERESINA, com os proventos proporcionais, no valor de R\$11.364,83 (Onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (10.031 * 365 / 27.482191 / 30 = 11.220,67)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$11.220,67
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.364,83

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.14.0370P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, II da Lei nº 3808/81. o SOLDADO, FRANCISCO DA GUIA SILVA SOUZA, Matrícula nº: 0134520, Pasesp nº: 12161479832, CPF nº: 287.353.583-00, RG nº: 10.7607-86, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.183,39 (Três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$3.100,00
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$35,65
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.183,39

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1258P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, JOSÉ ERISMAR DE SOUSA, Matrícula nº: 0127418, Pasesp nº: 17022189542, CPF nº: 217.985.323-87, RG nº: 10.6015-84, lotado no BPPE, com os proventos no valor de R\$4.215,99 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012	R\$4.076,73
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.333/2016	R\$46,88
VPNI - LEI Nº 6173/2012	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.215,99

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 17 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 654



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 963, de 26 de junho de 2017, da Procuradoria Geral do Estado e Ofício nº 0611/2017, de 29 de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob AP.010.1.006533/17-29 e AP 010.1.005775/17-40,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004747-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora FRANCISCA NAJARA RODRIGUES LIMA, no cargo de Professor de Química, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na Grande Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 963, de 26 de junho de 2017, da Procuradoria Geral do Estado e Ofício nº 0611/2017, de 29 de junho de 2017, da Secretaria de Estado da Educação, registrados sob AP.010.1.006533/17-29 e AP 010.1.005775/17-40,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004747-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO**, no cargo de Professor de História, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na Grande Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1249/2017 PJJHMN, de 10 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.007883/17-82,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.001676-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **JOSELMA ROSAL ALVES**, no cargo de Médico Ginecologista - 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1249/2017 PJJHMN, de 10 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.007883/17-82,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.001676-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ANA LÚCIA PORTO MAGALHÃES DE CARVALHO**, no cargo de Médico Ginecologista - 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1259/2017 PGE/PJ/LQJ de 17 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008063/17-32,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária com Pedido Cominatório nº 00001575-55.2014.8.18.0073, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato - Piauí, a Senhora **MARIANA STEFANE SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Serra da Capivara, Município Sede São Raimundo Nonato -PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1436/2017 SEMFPA/PJ/PGE-PI, datado de 21 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e demais documentos que constam no Processo AP 010.1.008924/17-68,

**RESOLVE nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Antecipação de Tutela nº 0000789-77.2013.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – Piauí, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de técnico em enfermagem do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale do Canindé, Município Sede: Oeiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago:

01	FILOMENA MARIA MELO DA SILVA NUNES
02	PAULA FERNANDA RODRIGUES LIMA E SILVA
03	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
04	JOÉLIO PEREIRA DA SILVA
05	EVA MARLY DE ABREU SOUSA
06	CRISTIANE FERREIRA DE BARROS
07	ERIALDA FERREIRA ROCHA
08	WILLIAM SEIXAS DOS SANTOS
09	MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
10	GISELIA EVANGELISTA DA SILVA
11	MARIA SILVANA DE SOUSA
12	JAIANE BARBOSA DOS SANTOS

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO D PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB/Reitoria nº 0503/2017, registrado sob AP 010.1.007233/17-34, no Parecer PROJUR/UESPI nº 98/2015, no Despacho PROJUR/UESPI nº 065/16, no Despacho PROJUR/UESPI nº 165/16, no Despacho PROJUR/UESPI nº 002/2017 e demais documentos do Processo Administrativo AA.002.1.013688/14-59, oriundo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

**RESOLVE**, de conformidade com o art. 34, da Lei Complementar nº 13/1994, exonerar, a pedido, a servidora efetiva **SAMARA MENDES ARAÚJO SILVA**, matrícula funcional 178888-4, do cargo de Professora Adjunta I – 40h, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeito retroativo a data de 03 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ofício nº 1035/2017, de 10 de julho de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006876/17-20,

**RESOLVE tornar sem efeito**, o Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 119, fl.08, de 28 de junho de 2017, que promoveu **sub judice**, o Soldado PM ORLENE ROCHA DE SOUSA, RGPM 10.12575-00 à graduação de Cabo QPPM da Polícia Militar do Piauí, pelo critério de antiguidade e, retornar à graduação de soldado PM, por ter sido revogada a decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011999-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de OUTUBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA Nº 098/2017 – CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

CONCEDER o Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, licença médica de (10) dias, conforme atestado médico datado do dia 09/10/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 09 de outubro a 18 de outubro de 2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de outubro de 2017.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral  
Of. 621

### PORTARIA GDPG Nº 637/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Andrea Melo de Carvalho, Elisa Cruz Ramos Arcoverde, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior e Gerson Henrique Silva Sousa**, e os servidores **Guilherme De Mello Assis Correia e Larissa Moura Fé Ribeiro da Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do XVII Teste Seletivo Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí de 2017, tendo como suplentes as Defensoras Públicas: **Viviane Pinheiro Pires Setúbal, e Patrícia Ferreira Monte Feitosa**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

### PORTARIA GDPG Nº 638/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Justiça;

CONSIDERANDO o projeto da Defensoria Pública do Estado do Piauí de atendimento geral as pessoas privadas da liberdade das Penitenciárias e Casa de Custódia da região metropolitana de Teresina/PI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 80/94 foi alterada pela Lei Complementar nº 132/09, estabelecendo o dever da Defensoria Pública em atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescente, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4º, inciso XVII). RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos ERISVALDO MARQUES DOS REIS, ALVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA, ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE, HARADJAMICHELLINY DE FIGUEIREDO

FREITAS FREITAG, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO, JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAIS, RICARDO MOURA MARINHO, ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO, SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA, ULISSES BRASIL LUSTOSA E VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL para, sob a coordenação do primeiro, atuarem na Força-Tarefa Defensorial, em Teresina -PI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo os atendimentos presenciais realizados entre os dias 18 de setembro a 18 de novembro de 2017, na Casa de Custódia “José Ribamar Leite”.

Art. 2º Os Defensores Públicos integrantes da Força-Tarefa Defensorial poderão interpor petições relativas a pedidos de liberdade das pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como adotar providências de natureza administrativa visando assegurar os direitos dos assistidos.

Art. 3º As petições e demais requerimentos deverão ser identificados com a expressão “Força-Tarefa Defensorial” citando o número da presente portaria.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de setembro de 2017.

### PORTARIA GDPG - Nº 640/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, etc.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir critério de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da capital em caso de faltas, licenças, férias, suspeição e impedimento e demais afastamentos justificados, visando garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Criminais que atuam nas Varas Criminais da capital têm audiências praticamente todos os dias, ficando prejudicada a realização de audiências simultâneas em duas varas criminais no mesmo dia e horário;

CONSIDERANDO, que alguns Defensores Públicos Criminais Especializados, não realizam audiências todos os dias, podendo melhor substituir os Defensores que as fazem, garantindo o andamento normal dos processos criminais;

CONSIDERANDO ainda o planejamento estratégico da Defensoria Pública que tem como um de seus objetivos a redução do contingente de presos provisórios. RESOLVE:

Art. 1º. A ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais, prevista na Portaria nº 281/2013, alterada pela Portaria nº 036/2016, passa a ser a constante do ANEXO 1 desta Portaria.

Art. 2º. A substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da capital será exercida pelo período de até 15 (quinze) dias consecutivos, passando a partir do décimo sexto dia a ser exercida pelo segundo substituto natural.

Art. 3º. As substituições dos Defensores Públicos Criminais da capital, superiores ao período de 30 (trinta) dias, serão exercidas por qualquer Defensor Público, após se submeter à seleção com livre concorrência, segundo critérios estabelecidos por edital a ser expedido pela Defensoria Pública Geral.

Art. 4º. Revoga-se a disposições em contrário.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de setembro de 2017.

## ANEXO 1 – TABELA DE SUBSTITUIÇÃO NATURAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS CRIMINAIS DA CAPITAL

### GRUPO I

#### 1ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
2º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
3º Substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal

#### 3ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
2º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
3º Substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal

#### 4ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
2º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório  
3º Substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal

#### 5ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Execução Penal  
2º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Execução Penal  
3º Substituto: 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri

#### 6ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Execução Penal  
2º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Execução Penal  
3º Substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal

#### 7ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Execução Penal  
2º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Execução Penal  
3ª Substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal

#### 8ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 1ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal

#### 9ª Defensoria Pública Criminal

1º Substituto: 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
2º Substituto: 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
3º Substituto: 1ª Defensoria Pública Criminal

### GRUPO II

#### 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

1º Substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

#### 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

1º Substituto: 1ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

#### 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

1º Substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório

### GRUPO III

#### 1ª Defensoria Pública de Execução Penal

1º Substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal

#### 2ª Defensoria Pública de Execução Penal

1º Substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal

2º Substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal

#### 3ª Defensoria Pública de Execução Penal

1º Substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal  
2º Substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal  
3º Substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal

### GRUPO IV

#### 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri

1º Substituto: 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
2º Substituto: 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
3º Substituto: 1ª Defensoria Pública de Execução Penal

#### 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri

1º Substituto: 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
2º Substituto: 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
3º Substituto: 2ª Defensoria Pública de Execução Penal

#### 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri

1º Substituto: 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
2º Substituto: 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri  
3º Substituto: 3ª Defensoria Pública de Execução Penal

### PORTARIA GDPG - Nº 642/2017

DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 226/2017/DCDP, RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para atuar junto à 10ª Vara Criminal de Teresina-PI, pelo período de 25/09/2017 a 24/10/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 22 de setembro de 2017.

### PORTARIA GDPG - Nº 644/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 523/2017, que designou TUANY DE SOUSA FRANÇA para desempenhar a função de Pregoeiro da DPE/PI, para fazer constar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, mantendo-se as demais disposições.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

### PORTARIA GDPG - Nº 647/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO para atuar em regime de substituição junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 a 20 de outubro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 648/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 527/2017.

**DESIGNAR** o início de exercício efetivo da Defensora Pública Dra. ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA na Defensoria Pública Regional de Cristino Castro/PI a partir do dia 27 de setembro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 649/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** os pedidos dos Defensores Públicos de autorização para residir fora da Comarca de atuação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a matéria ainda não regulamentada por ato específico;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 78, inciso V, da LC 59/2005, que são deveres dos Defensores Públicos, além dos inerentes aos demais servidores públicos civis do Estado do Piauí, residir na sede de seu órgão de atuação;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública necessita consolidar o entendimento da viabilidade do defensor público residir em comarca distinta, sobretudo quando patente à inoportunidade de prejuízo à qualidade do trabalho, eficiência, pontualidade e assiduidade no desempenho da função Defensorial;

**CONSIDERANDO** que a prática dos atos administrativos em geral pressupõe a prévia exposição de sua motivação e fundamentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer parâmetros objetivos para as autorizações excepcionais para residir fora da Comarca; **RESOLVE:**

**AUTORIZAR, ad referendum, provisoriamente, pelo prazo de 06 (seis) meses,** que a Defensora Pública, Dra. ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO, titular da Defensoria Pública Regional de Luís Correia/PI, resida na Comarca de Parnaíba/PI, até ulterior deliberação sobre o tema pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**PORTARIA GDPG - Nº 650/2017**

**AUTORIZAR, ad referendum, provisoriamente, pelo prazo de 06 (seis) meses,** que a Defensora Pública, Dra. DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHAES, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI, resida na Comarca de Teresina/PI, podendo o prazo ser relativizado ou estendido em razão de apreciação sobre o tema pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado e a previsão expressa no item "1" do Edital GDPG nº 08/2017, **RESOLVE:**

**PORTARIA GDPG - Nº 655/2017**

**PRORROGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 255/2017 que designou o Defensor Público Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO, para atuar em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

**PORTARIA GDPG - Nº 656/2017**

**PRORROGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 256/2017 que designou o Defensor Público Dr. FABRÍCIO MARCIO DE CASTRO ARAÚJO, para atuar em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 657/2017**

**PRORROGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 257/2017 que designou o Defensor Público Dr. WENDEL DAMASCENOSOUZA, para atuar em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 11 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

**PORTARIA GDPG - Nº 658/2017**

**PRORROGAR** os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 259/2017 que designou o Defensor Público Dr. ELIOMAR GOMES MONTEIRO, para atuar em regime de substituição junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 660/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 001/2017 – DDP, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. CYNTHIA TEREZA SOUSA SANTOS, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Batalha-PI, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 a 11 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 663/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 063/2017 – CGP, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS, Assessor Técnico I, Símbolo CC-3 da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, junto à Coordenação de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, entre os dias 02 e 20 de outubro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2017.

**PORTARIA GDPG - Nº 666/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a licença médica da Defensora Pública e Coordenadora de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, para substituir a Defensora Pública Dra. ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE, junto à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, entre os dias 02 e 16 de outubro de 2017, retroagindo os efeitos desta Portaria ao dia de ontem, 02/10/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 672/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público, Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR, Diretor da Defensoria Itinerante, férias regulamentares, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme Processo Administrativo. Nº 03090/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 673/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Coordenadora da Defensoria Itinerante, Dra. PAULA BATISTA DA SILVA, para substituir o Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR, na Diretoria Itinerante, no período de 08 a 19 de janeiro de 2018, em virtude de suas férias regulamentares do período aquisitivo de 2015, conforme Portaria GDPG 672/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 676/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE, Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 04 a 19 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo nº 03002/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 679/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento constante no Processo Administrativo nº 03108/2017 e o constante no Processo Administrativo nº 03125/2017;

**CONSIDERANDO** risco à gravidez da Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, conforme atestado médico apresentado;

**CONSIDERANDO** o princípio fundamental de proteção à gravidez e à maternidade;

**CONSIDERANDO** a latente necessidade de auxílio na execução das atividades da 7ª Defensoria Pública Criminal, vide MEMO nº 19/2017 encaminhado pela Defensora Pública Elisa Cruz Ramos Arcoverde. **RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** a Defensora Pública Dra. PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI de sua atuação como titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piri-piri-PI, a partir do dia 17 de outubro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017;

**Art. 2º - DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI para atuar provisoriamente junto à 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, como auxiliar da Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, a partir do dia 17 de outubro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 682/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos III e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**LOTAR provisoriamente** a Defensora Pública Dra. MARCELLY SANTOS DE SOUSA na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminais da Capital, a partir da presente data e até ulteriores deliberações.

## PORTARIA GDPG - Nº 683/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos III e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**LOTAR provisoriamente** o Defensor Público Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminais da Capital, a partir da presente data e até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 684/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 596/2017, que designou o Defensor Público Dr. LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, pelo período de 01/09/2017 a 01/11/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 691/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 03228/2017, **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Dr. AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR, Diretor da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a segunda etapa das férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de 15 de fevereiro de 2018 a 04 de março de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

## PORTARIA GDPG - Nº 692/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

**NOMEAR FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**PORTARIA UNATRI Nº 55/2017** Teresina, 10 de outubro de 2017.  
**REGIME ESPECIAL Nº 195/2017**

Concede regime Especial à empresa **LOIOLA E CARDOSO LTDA**, CAGEP nº 19.454.241-6, para cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o teor do parecer UNATRI nº 552/2017, de 10/10/2017, emitido em face do processo nº 0104.000.02782/2017-1,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **LOIOLA E CARDOSO LTDA**, com endereço à Av. Dom Severino, 846, Bairro de Fátima, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.211.935/0001-01 e no CAGEP sob o nº 19.454.241-6, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Acácia, 1956, Bairro Jóquei Clube, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para utilização como depósito fechado.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 11 de outubro de 2017 a 10 de julho de 2018.

### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora/UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Recebi o original  
Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Titular/Responsável Legal

**PORTARIA GSF Nº 220/2017**

**Teresina (PI), 11 de outubro de 2017.**

Altera a Portaria GSF nº 606, de 16 de outubro de 2015, que dispõe sobre a utilização da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, modelo 65, nas operações comerciais efetuadas presencialmente a consumidor final ou para entrega em seu domicílio.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a legislação tributária atualizada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir indicados da Portaria GSF nº 606/15, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **I – o caput e o §2º, todos do art. 2º:**

“Art. 2º Ficam obrigados à emissão da NFC-e, a partir de 1º de novembro de 2015, os contribuintes:

(...)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI nem aos contribuintes enquadrados na categoria cadastral Micro Empresa – ME, na forma prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

#### **II – os incisos I e II do §1º e o § 5º, todos do art. 3º:**

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

I – solicitar autorização exclusivamente por meio do Portal de Declarações e Documentos Eletrônicos, opção autorização de NFCe, disponível em <http://portal.sefaz.pi.gov.br/documentoseletronicos/portal/nfce/autorizacao.php>

II – obter o Código de Segurança do Contribuinte – CSC, disponível no SIATWEB acessado pela eAGEAT, disponível em <http://webas.sefaz.pi.gov.br/eageat/jsp/login/login.jsf>;

(...)

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º sujeitará o contribuinte às penalidades previstas na legislação.”

#### **III – o caput do art. 4º:**

“Art. 4º Fica dispensada a apresentação da declaração conjunta prevista no art. 583 do RICMS para os contribuintes de que trata o art. 2º, devendo a solicitação para emissão de NFC-e ser realizada na forma do § 1º do art. 3º.

(...)”

#### **IV – o art. 5º:**

“Art. 5º Não será concedida autorização de uso de ECF e de talonários de notas fiscais de venda a consumidor, modelo 2, a partir da data da autorização voluntária ou obrigatória do contribuinte, exceto pela autorização prevista no § 4º do art. 3º desta Portaria.”

**Art. 2º** Ficam revogados os dispositivos a seguir indicados da Portaria GSF nº 606/15:

I – os §§ 2º e 3º do art. 3º;

II – o Anexo único.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 11 de outubro de 2017.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

Of. 122



## PORTARIA N.º 026/2017

“Dispõe sobre a ampliação física de indústria instalada na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí”

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal n.º 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010**, e,

**CONSIDERANDO**, a Resolução CZPE n.º 8, de 04 de Novembro de 2014, que aprova o projeto industrial de instalação da empresa Agroceras Piauí Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal Ltda., na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, o Despacho Decisório n.º 40 – SRRF08/Disit, que originou o Processo Administrativo n.º 10730.724076/2014-47, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Federal.

**CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0349-1-8/2015/RC/CONJUR/MDIC-Advocacia Geral da União, que originou o Processo Administrativo n.º 52244000140/2015-11 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação CZPE;

**CONSIDERANDO**, a Portaria n.º 26-ZPE-PARNAIBA de 25 de Junho de 2015, que autoriza a instalação da planta industrial e o funcionamento das atividades produtivas da indústria Agroceras Piauí Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal Ltda, dentro do perímetro da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º 02 de 01 de Setembro de 2017 da indústria Agroceras Piauí Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal Ltda, protocolado à Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, deliberação da Diretoria Executiva da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí lavrada em ata em reunião ordinária ocorrida no dia 29 de Setembro de 2017 na sede da mesma em Parnaíba-PI;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a ampliação física da planta industrial da empresa Agroceras Piauí Indústria, Comércio e Exportação de Cera Vegetal Ltda, na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, do Estado do Piauí, já anteriormente instalada nos lotes n.º 09 e 10 do Setor A3-ZPE, ampliando para os lotes de n.º 07 e 08 do Setor A3-ZPE.

**Parágrafo único** – A empresa não fará jus à suspensão dos tributos previstos na Lei Federal n.º 11.508 de 2007, até que a Secretaria da Receita Federal do Brasil venha editar os Atos Declaratórios Executivos de alfandegamento da ZPE de Parnaíba e de habilitação da referida empresa no regime tributário das ZPE's.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrar em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 29 de Setembro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 34/2017-GAB  
DATA: 22 de Setembro de 2017

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **PAULO WALBER DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, Matrícula: 2884097, para atuar como **Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
037/2017	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO	Constitui objeto deste contrato a cota de Patrocínio à Associação de Judô Expedito Falcão com a finalidade de patrocinar a Realização da 8ª Copa AJEF/SESC de Judô, na cidade de Teresina no período de 22 a 24 de Setembro do ano em curso, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo.

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,  
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 848



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIA N.º 126/2017 – GDG

Teresina/PI, 17 de outubro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual n.º 7.766, de 10 de novembro de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUCAS FEITOSA SOLANO NOGUEIRA**, matrícula n.º 287.649-3, para atuar como Fiscal do contrato com a Empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, em substituição a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BONA**, matrícula n.º 016.380-5, enquanto perdurar as férias desta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Régio Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 436



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 374, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI) o Coronel PM SÉRGIO MOURA LOPES, RGPM 10.9140-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 375, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI) o Coronel PM ANTÔNIO DA SILVARAMOS, RGPM 101.398.893-3.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 376, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Comandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de

Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI) o Coronel PM MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS, RGPM 105067153-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Coronel PM RAIMUNDO NONATO FEITOSA, RGPM 10.7556-86.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI) o Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, RGPM 10.9144-91.



**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 379, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Comandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI) o Coronel PM **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**, RGPM 10.8007-87.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 380, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Comandante de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPSA/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Comandante do Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPSA/PMPI) o Tenente-Coronel PM **RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA**, RGPM 10.7562-86.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 381, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI) o Coronel PM **ANTÔNIO DA SILVA RAMOS**, RGPM 101398893-3.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Corregedor da Polícia Militar do Piauí (CORREG/PMPI) o Coronel PM **SÉRGIO MOURA LOPES**, RGPM 10.9140-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;



**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subchefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí (EMG/PMPI) o Coronel PM RAIMUNDO NONATO FEITOSA, RGPM 10.7556-86.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 384, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Comandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI) o Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, RGPM 10.9144-91.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 385, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão Interna da Polícia Militar do Piauí (NCGI/PMPI) o Coronel PM ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES, RGPM 10.8007-87.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 386, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Comandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante de Polícia Comunitária da Polícia Militar do Piauí (CPCOM/PMPI) o Tenente-Coronel PM RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, RGPM 10.7562-86.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 387, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Comandante do Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPSA/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante do Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí (CPSA/PMPI) o Coronel PM MÁRCIO DE OLIVEIRA SANTOS, RGPM 105067153-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 388, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Subcomandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subcomandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 389, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispensa Oficial da função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR, RGPM 076116273-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 390, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do Policiamento do Litoral Meio Norte da Polícia Militar do Piauí (CPLMN/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR, RGPM 076116273-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 391, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Designa Oficial para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Subdiretor do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, RGPM 10.8627-90.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 059/2017

Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 059/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 02/2017, coalescida aos autos, datado do dia 13 de julho de 2017, dando conta, do desaparecimento de uma arma, destarte, caso seja comprovado a responsabilidade do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 060/2017

Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 060/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Processo nº AA.095.1.002289/17, coalescida aos autos, datado do dia 06 de setembro de 2017, dando conta de suposta conduta irregular cometida

por servidor desta Secretária de Justiça, destarte, caso seja comprovado a responsabilidade do servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO** como presidente suplente, e o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 28 de setembro de 2017.

*Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente*  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 996



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1793/2017

Teresina (PI), 06 de outubro de 2017.

O Secretário do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 73 da Lei 8.666/93, que trata sobre a forma do recebimento do objeto;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093/2013, em especial o art. 7º, II, §1º, que estabelece a necessidade de Comissão para o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a Comissão responsável para o recebimento de objetos no Almoarifado, cujo valor esteja acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRICULA
SINÉSIO ALMEIDA CARVALHO	003507-6
FRANCISCO JOSÉ DUARTE DO NASCIMENTO	003807-5
EMANOELAFONSO DE S. MEIRELES	282833-2
FLÁVIO BARBOSA BEZERRA	288419-4
FERNANDO ANTONIO BARBOSA	161963-2

**Art. 2º.** A Comissão, no ato do recebimento, deverá se certificar que os objetos/materiais estão em total consonância com o instrumento de contrato ou outro instrumento hábil, seja nas descrições, seja no quantitativo, para somente após atestar as Notas Fiscais.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

*FLORENTINO ALVES VERAS NETO*  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2812

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº AA.130.1.005328/16-70, destinada a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a execução da obra de construção do Parque Ambiental de Paracatuá, no município de Simplício Mendes PI, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, **HOMOLOGA** o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA., por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 1.857.260,89 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

Teresina, 04 de outubro de 2017.

### **LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Premente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 054/16, de 23/11/2016, tendo em vista o que consta do CONCORRÊNCIA n.º 01/2017, objeto do Processo Administrativo nº AA.130.1.005328/16-70, destinada a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a execução da obra de construção do Parque Ambiental de Paracatuá, no município de Simplício Mendes PI, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da conseguinte homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa GALUMA ENGENHARIA LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 04 de outubro de 2017.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**  
Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 743



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017**  
**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** A.A.DOS SANTOS NETO.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 20.927.442/0001-95  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência do contrato 003/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2017, conforme recomendação da Controladoria Geral do Estado, através da Instrução Normativa nº 01/2013.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/08/2017  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

### **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 675



### **EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 015/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0786/17

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 004/2017

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Aterros e de Acesso com Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da Ponte sobre o Rio Guaribas localizada na PI – 407, no Município de São Luís do Piauí, com extensão de 240,00m.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2017.

**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 08 de agosto de 2017.

**VALOR:** R\$ 175.479,01 (cento e setenta e cinco reais, quatrocentos e setenta e nove mil e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários; 116 – Operação de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli Ltda (Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 102



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, através da Comissão Especial de Licitação, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos, da Rodovia PI – 215, trecho: Campo Maior / Coivaras, com extensão de 27,887 km, em decorrência do feriado da Proclamação da República no dia 15 (quinze) de novembro de 2017, ficando definido a data de abertura para às **10:00 (dez) horas do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2017**, no mesmo local anteriormente anunciados. O Edital permanece sem alterações e continua à disposição dos interessados.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 17 de outubro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

## AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 012 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 127/2017, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 17 (dezesete) de outubro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas: CONSTRUTORA JUREMA LTDA; PAC ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA; CONSTRUTORA SUCESSO S/A; e CONSTRUTORA HIDROS LTDA, e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA CASSILTD, pelo descumprimento da alínea D.8 do item 26.17 do Edital; TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento do item 12.1 do Edital; CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pelo descumprimento da alínea C.1 do item 13.5.1 do Edital; MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento da alínea C.1 do item 13.5.1 do Edital; PRimos EMPREENHIMENTOS LTDA, pelo descumprimento da alínea b.4.4 do item 13.4 do Edital, alínea F do item 13.5 do Edital, e alínea C.1 do item 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 17 de outubro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009 / 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 192, pág 18, edição do dia 11 de outubro de 2017, de forma que onde se lê – “27 (vinte e sete) de novembro de 2017”, leia-se – “27 (vinte e sete) de outubro de 2017”.

Teresina, 17 de outubro de 2016.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI  
Of. S/N

## EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/045/2014.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1126/17

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas ruas no Município de Parnaíba, Piauí, com uma extensão de 47.387,00m.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DO ADITIVO:** 04 de outubro de 2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.713.432,51 (vinte milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. De Crédito Interna e 17 – Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI  
Of. 100

## EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PJU/044/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0276/2017

**OBJETO:** a repactuação para devolução do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da publicação do extrato deste instrumento, o estabelecimento da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018 e a revisão da quantitativos da planilha orçamentária para contemplar os acréscimos e decréscimos nos quantitativos dos Serviços Acessórios, Conservação Rotineira, Aquisição de Transporte de Material Betuminoso para Conservação e Serviços de Apoio à fiscalização.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DO ADITIVO:** 28 de julho de 2017.

**VALOR:** o valor do contrato ora repactuado passa a ser de R\$ 5.859.023,57 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), com o reflexo financeiro de R\$ 1.038.071,37 (hum milhão, trinta e oito mil, setenta e um centavos e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte Cod. 00 – Recursos do Tesouro Estadual, 11 - CIDE; Projeto Atividade: Cod. 46.201.26.782 0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cod. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Representante Legal/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI  
Of. 101



## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº007/2017

**PROCESSO Nº:** 0004235/2017

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Parecer PGE/PLC nº 1204/2017 e 392/2017 e, e no que couber a Lei Estadual nº 6.685/2015.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96.

**INTERVENIENTE: CENDROGAS** – Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03.

**CONVENIENTES:** 1. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CASA DE COMPADRE, CNPJ nº 13.982.336/0001-49; 2. ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ sob o nº. 16.896.999/0001-94; 3. COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA, CNPJ sob o nº. 05.509.579/0001-36; 4. COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOR, CNPJ sob o nº. 04.963.388/0001-87; 5. ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FÉ E AÇÃO, CNPJ nº. 11.131.377/0001-04; 6. ASSOCIAÇÃO PADRE PIO, CNPJ nº. 19.163.851/0001-83; 7. ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, CNPJ nº. 09.398.193/0001-55; 8. ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA, CNPJ nº. 16.619.708/0001-65; 9. OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, CNPJ nº. 48.555.775/0086-49, nome fantasia “Bom Jesus dos Passos”; 10. COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DE VIDA VERDADEIRA (PADRE PIO), CNPJ nº. 08.922.986/0001-69; 11. COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO, CNPJ nº. 13.568.169/0001-94, 12. COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA PAZ, CNPJ nº. 01.834.051/0001-81, 13. FAZENDA ÁGAPE, CNPJ nº. 17.797.005/0001-90; 14. CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL, CNPJ nº 13.769.230/0001-61; 15. ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL DE EX-COMBATENTES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NO PIAUÍ, CNPJ nº 10.267.392/0001-03; 16. ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA, CNPJ nº 08.852.440/0001-89; 17. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “SÃO PAULO APÓSTOLO”, CNPJ nº 10.762.866/0001-93; 18. ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, CNPJ nº 16.810.015/0001-55; 19. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “O BOM SAMARITANO”, CNPJ nº 16.828.878/0001-50; 20. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “MANANCIAL DA VIDA” - ABEMV, CNPJ nº 14.077.436/0001-93; 21. COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA DA ESPERANÇA – CAMPO MAIOR, CNPJ nº. 48.555.775/0055-42; 22. OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ nº. 48.555.775/0080-53;

**OBJETO:** a oferta da Educação Básica aos acolhidos, nas modalidades de EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CURSOS FIC – Formação Inicial e Continuada, PROGRAMAS do CANAL EDUCAÇÃO e PRONATEC, podendo ser contemplado, ainda, familiares dos acolhidos e pessoas da comunidade local.

**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2017

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias, Secretária de Estado da Educação – Pela INTERVENIENTE: Sâmio Falcão Mendes, CENDROGAS - Pelas CONVENIENTES: 1. Eliane Pereira dos Santos, Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de

Compadre – 2. Antonio de Oliveira e Silva, Associação Casa de Recuperação Shalom – 3. Lars Gustav Ingelsrud, Comunidade Terapêutica Betesda – 4. Maria Oneide de Araujo Silva, Comunidade Terapêutica Monte Tabor – 5. Francisco José de Sousa Ribeiro, Associação do Grupo fé e ação – 6. Cilbênia Maria da Silva Sousa, Associação Padre Pio – 7. Afonso Vieira de Oliveira, Associação Fraternidade – 8. João Francisco dos Santos, Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança/Oeiras – 9. Elídio dos Santos Cardoso, Associação da Comunidade Terapêutica Nova Vida – 10. Pe. Jonas de Moura Batista, Obra Social N. S. da Glória Fazenda da Esperança/Itainópolis – 11. Georgione Gonçalves Batista, Comunidade Terapêutica Casa de Vida – 12. José Gouveia de Oliveira, Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro – 13. Claudinei Silva Pereira, Comunidade Terapêutica Fazenda da Esperança – 14. Eneida Maria Medeiros Lustosa, Comun. Terapêutica Fazenda da Paz – 15. Emanuela Lavôr de Miranda, Fazenda Ágape – 16. Genival Ribeiro de Carvalho, Casa de Recuperação – 17. Francisco Pereira de Sousa, Org. Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí – 18. Sandra Kenya Soares Silva, Assoc. Palotina para Educação e Cidadania – 19. João Paulo Carvalho e Silva, Assoc. Beneficente “São Paulo Apóstolo” – 20. Joaquim Rodrigues de Lima, Associação Terapêutica Nova Criatura – 21. Carlos da Silva Nogueira, Assoc. Beneficente “o Bom Samaritano” – 22. José de Ribamar e Silva Filho, Assoc. Beneficente “manancial da vida” / ABEMV.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual da Educação do Piauí

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº022/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEED/PI

CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA /PI

CNPJ Nº 06.553.903/0001-56.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0005547/2017.

**OBJETO:** Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 03(Três) servidores, conforme tabela abaixo:

**SEED/PI**

Professor (a)	Matrícula	Regime
01. Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares	077.518-5	40 horas

**PREFEITURA**

Professor (a)	CPF	Regime
02. Maria do Perpetuo Socorro Barbosa Lustosa	925.915.583-53	20 horas
03. Liliana Monteiro Carcará	229.056.773-68	20 horas

**VIGÊNCIA:** de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí e João Messias Freitas Melo - Prefeito Municipal de Batalha/PI.



### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028 /2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED  
 CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**CONVENIENTE:** APAE DE PAULISTANA /PI CNPJ Nº 03.190.937/0001-65  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0054782/2016  
**OBJETO:** A liberação de 01 (um) servidor abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência a prestada pela CONVENIENTE

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Fabiana Cavalcante Martins	080.549-1	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação - Raimunda Ana Coelho de Melo - Presidente da APAE DE Paulistana-PI.

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029 /2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED  
 CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS CAMPOMAIORENSES- ADVIC CNPJ Nº 00.824.230/0001-75  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0018346/2017  
**OBJETO:** A liberação de 08 (oito) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
Ana Clia Delmira Gomes Almeida	103.283-6	40horas
Eveline Micaela Nascimento Freire	103.289-5	40horas
Francisca Maria Moraes da Silva	086.400-5	40horas
Ivanilde Sousa Silva	100.257-x	40horas
Marcia Maria das Neves Miranda	114.690-4	40horas
Maria de Lourdes Silva	081.262-5	20horas
Maria de Nazar dos Reis	086.613-0	40horas
Jerusa dos Santos Costa	109.271-5	40 horas

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação - Paulo Henrique Rodrigues da Cunha - Presidente da Assoc. dos Deficientes Visuais Campomaiorenses-ADVIC

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2017

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED  
 CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**CONVENIENTE:** APAE DE OERAS /PI CNPJ Nº 07.681.885.0001-80  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0056621/2016  
**OBJETO:** a liberação de 06(seis) servidores abaixo relacionados, visando contribuir com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela conveniente.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Adriana Gomes de Araújo	233.767-3	40h
2. Ana Paula Moura	106.520-3	40h
3. Carlieny Amncio da Silva	105.193-8	40h
4. Joselina Moreira da S. Marques de Sousa	230.407-4	40h
5. Leda Maria Oliveira Alves	106.514-9	40h
6. Maria do Carmo R. da Silva	233.757-6	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017.  
**SIGNATÁRIO:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação - Rita de Cassia Amncio da Silva - Presidente da APAE DE OERAS-PI.

Of. 354

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

**PROCESSOS SEED/PINº:** 0025702/2017  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
**PARCEIRA:** Fundação Santa Ângela, CNPJ Nº 07.447.808/0001-60  
**OBJETO:** Alteração do número da Conta Bancária e Agência do Termo de Fomento Nº009/2017, a pedido da entidade parceira, constante na Cláusula Terceira, passando a constar na mesma cláusula, os seguintes dados bancários: Banco do Brasil, Agência nº 2428-7 e Conta Corrente nº 27.914-5

**DATA DA ASSINATURA:** de outubro de 2017  
 Teresina (PI), 11 de outubro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 355

### AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 0056738/2016-SEED/PI. Termo de Justificativa da Comissão de Chamamento Público, datado de 10 de outubro de 2017; Ofício 10/2016, datado de 01 de dezembro de 2016; Parecer da PGE/PLC nº 1476/2017 e Despacho PGE/PLC nº 607/2017, de 11 de julho de 2017, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c art. 11 do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017. Objeto: estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, visando garantir o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE da Escola Apaeana Tia Nely, beneficiando 35 alunos portadores de necessidades especiais, na cidade de Ipiranga do Piauí, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga do Piauí- CNPJ nº 06.127.552/0001-41, através de Acordo de Cooperação, sem previsão de repasse financeiro.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

Hélder Sousa Jacobina  
 Superintendente de Gestão

Of. 356



### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-074/2017 - CPL- CPCPR-PI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 05/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEXO DE DORMITÓRIOS E UM COMPLEXO DE BANHEIROS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU MENDES ARCOVERDE CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS  
**BASE LEGAL:** Art. 22, inciso II da Lei 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.431.461/0001-75.  
**CONTRATADOS:** JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70  
**VALOR:** R\$ 580.157,44 (quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** Classificação orçamentária: 15.105, Classificação institucional: 20.481, Estrutura Programática: 0022.1758, Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 100.

Of. 211





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/17	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002409/17-63.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº0028/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.748.673/0001-12.
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais e equipamentos oftalmológicos, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	17.08.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 6.590,96 (Seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	17457.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002409/17-63.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº0028/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	HOSPILIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.952.368/0001-48.
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais e equipamentos oftalmológicos, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 27.914,99 (Vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	17457.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ROSELI M. R. SARTORI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002409/17-63.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº0028/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	ANDES COMERCIAL LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.242.040/0001-01.
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais e equipamentos oftalmológicos, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 23.860,00 (Vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	17457.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUILHERME SARTORI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002409/17-63.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº0028/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
<b>CNPJ do Contratado</b>	56.994.502/0025-07.
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais e equipamentos oftalmológicos, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 140.070,00 (Cento e quarenta mil e setenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	17457.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: José Antônio Toledo Vieira.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002409/17-63.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº0028/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	13.496.848/0001-03.
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais e equipamentos oftalmológicos, objetivando a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 9.728,18 (Nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	17457.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DANIEL BRAGA FERNANDES VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002410/17-88.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 24/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	V.S. COSTA & CIA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	05.286.960/0001-83.
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 3.077,00 (Três mil e setenta e sete reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recursos</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: VALDIR DA SILVA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002410/17-88.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 24/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	BETANIAMED COMERCIAL EIRELE – EPP.
<b>CNPJ do Contratado</b>	09.560.267/0001-08.
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 592.573,66 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recursos</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEGAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/17.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.002410/17-88.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 24/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
<b>CNPJ do Contratado</b>	14.190.675/0002-36.
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 208.094,27 (Duzentos e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recursos</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUIZ CARLOS BALAM

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/17.

<b>Processo</b>	AA.900.1.002410/17-88.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 24/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	T.C.E TORRES – ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	20.626.083/0001-36.
<b>Objeto</b>	Aquisição de equipamentos odontológicos, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do sistema Único de Saúde/ SUS, conforme especificações previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 6.712.50 (Seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052
<b>Fonte de Recursos</b>	113
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ELIZANGELA GOMES SAMPAIO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/17.

<b>Processo</b>	AA.900.1.005234/17-81.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico Nº 80/2016.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.449.930/0006-02.
<b>Objeto</b>	Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	22.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 1.184.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e quatro mil reais)
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449052.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MÁRCIA CRISTINA DE AOLIVEIRA ALMEIDA; SANDRA MARA SAMPAIO ANDREO E SILVA.

Of. 2736

### EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 176/17.

Referente à publicação do dia 29.10.2017. pág. 42.

**PROCESSO:** AA.900.1.133466/17-03.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

**CONTRATADA:** J. R. D BRANDÃO. CNPJ Nº 23.511.454/0001-22.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua respectiva publicação.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua respectiva assinatura.

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 179/17 AO CONTRATO Nº 79/2016.

<b>Processo</b>	AA.900.1.003802/17-48.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	PICOS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.595.623/0001-01.
<b>Objeto</b>	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 71/2016, cujo objeto é a execução da obra de ampliação/refirma do hospital regional Justino Luz (ala "A" enfermarias – ambiência/repouso) circulação de w's. no município de Picos – PI. <i>O acréscimo de aproximadamente 49,11% (quarenta e nove inteiros e onze centésimos por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 308.331,56 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme as alterações constantes da justificativa técnica de aditivo de valor e planilha resumo de serviços extras juntado as folhas 45/46 e 47 respectivamente.</i> <i>O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos e supressões descritas na cláusula do objeto (primeira), é de R\$ 308.331,56 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor constante da cláusula sétima do contrato a ser de R\$ 936.101,36 (novecentos e trinta e seis mil, cento e um reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 627.769,80 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor inicial do contrato.</i>
<b>Data da Assinatura</b>	04.10.2017
<b>Ação Orçamentária</b>	1745.
<b>Natureza da Despesa</b>	449051.
<b>Fonte de Recursos</b>	100.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO HERNANDES DE MOURA.

Of. 2779



EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/17	
<b>Processo</b>	AA.900.1.006905/17-07.
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial nº 002/2015
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.206.659/0001-85.
<b>Contratado</b>	T MENDES MELO LIMA - ARTES GRÁFICAS - ME.
<b>CNPJ do Contratado</b>	21.137.464/0001-64.
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e de impressão, para atender a demanda da Gerência de Vigilância em Saúde/ Supervisão SINAN, desta Secretaria, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	14.09.2017.
<b>Valor Total</b>	R\$ 26.700,00 (Vinte seis mil, setecentos reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339030.
<b>Fonte de Recursos</b>	113.
<b>Portaria MS</b>	204.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: TALINE MENDES MELO LIMA.

Of. 2844



### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/ SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **01 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE.
- Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina –PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 16 de outubro de 2017.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 176



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 02/2017/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 001/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 005/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: LOTUS EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 11.963.399/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

Valor total do contrato: R\$ 7.795,00 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Fonte Recursos: Recurso Próprio

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 11 (onze) de outubro de 2017.

Vigência: Até entrega definitiva do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LOTUS EDITORA LTDA - ME

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 03/2017/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação nº 002/2017/FEPISERH

Processo Administrativo nº 006/2017/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

CNPJ: 05.042.636/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE CONSUMO E UTENSÍLIOS

Valor total do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: Recurso Próprio

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 11 (onze) de outubro de 2017.

Vigência: Até a entrega definitiva do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS – ME

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/17 – PROCESSO Nº 2052/17**  
OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Setembro – Casa da Gestante  
EMPRESA: AGUAS DE TERESINA  
VALOR: R\$ 993,19 (Novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/17 – PROCESSO Nº 2053/17**  
OBJETO: Fornecimento de Água Potável e Esgoto Ref. Agosto – SEDE  
EMPRESA: AGUAS DE TERESINA  
VALOR: R\$ 11.653,95 (Onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
Matrícula nº 208009-5

Of. 918



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 047/2017/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.000540/17-16**  
**OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Sede e a Cadeia Pública de Campo Maior/PI.  
**MODALIDADE:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (SRP) - EMATER/PI  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 13.015.273/0001-51**  
**VALOR:** R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052  
**FONTE DE RECURSO:** 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO  
**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Emanuel de Araújo Pereira - RG nº 98002377846 - SSP (CE) - Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 048/2017/CPL/SEJUS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.000540/17-16**  
**OBJETO:** Eventual aquisição de equipamentos de informática para atender a Sede e a Cadeia Pública de Campo Maior/PI.  
**MODALIDADE:** Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (SRP) - EMATER/PI  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL EQIPLTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 00.113.110/0001-60**  
**VALOR:** R\$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no diário Oficial do Estado/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052  
**FONTE DE RECURSO:** 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO  
**SIGNATÁRIOS:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Emanuel Kerley Normando de Queiroz - RG nº 1.198.217 - SSP (PI) - Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017

**Processo Administrativo nº AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42; AA.095.1.005472/16-22.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2017 - SEJUS  
**Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.  
**CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07  
**Nome do Contratado:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC  
**CNPJ do Contratado:** 57.494.031/00010-54  
**Objeto do contrato:** Compra de munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.  
**Data de assinatura:** 19 de setembro de 2017.  
**Valor global:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais)  
**Natureza de despesa:** 339030  
**Fonte de Recurso:** 118 - Fundo Penitenciário.  
**Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça  
João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior - Representante legal da empresa

Of. 983



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	POLISERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de OEIRAS-PI, de acordo com os elementos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 030.082.001886/17.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
Data de Assinatura do Contrato	16 de Outubro de 2017
Valor	R\$ 114.927,85 (Cento e Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Carla Caroline Rosado de A. Macedo (POLISERVIÇOS E COMÉRCIO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	POLISERVIÇOS E COMÉRCIO
CNPJ do Contratado	14.443.174/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para proceder à reforma da CIRETRAN de PIRACURUCA-PI, de acordo com os elementos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 030.082.001839/17.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
Data de Assinatura do Contrato	02 de Outubro de 2017
Valor	R\$ 306.906,64 (Trezentos e Seis Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Carla Caroline Rosado de A. Macedo (POLISERVIÇOS E COMÉRCIO)

Of. 435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE INHUMA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO.**

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE INHUMA  
**CNPJ CONTRATADA:** 06.553.739/0001-07

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Convênio para execução das obras de melhorias habitacionais em algumas localidades deste município, conforme especificações do projeto constante no Processo Administrativo AA.118.1.001795/17-03, para atender 60 (sessenta) moradores na rural de Inhuma, Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de setembro de 2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.501,98 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1078  
**NATUREZA DA DESPESA:** 444041  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI  
Of. 634

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, E O MUNICÍPIO DE CARACOL.**

**BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portando incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CONVENIADA:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE CARACOL  
**CNPJ CONTRATADA:** 06.553.622/0001-23

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** As fontes para enfrentamento das despesas decorrentes deste convênio estão prevista e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual sob as novas rubricas: **Fonte: 0100001001; Natureza da Despesa: 444041; Elemento da Despesa: 01; Classificação da Despesa: 1082.**

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de setembro de 2017

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI  
Of. 571

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

### Primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2016 SEID

**Objeto:** Em face da iminência do vencimento do contrato nº 005/2016 que versa sobre a locação de veículos destinados a deslocamento e viagens dos servidores deste órgão, e conforme solicitação da contratada devidamente justificada foi autorizada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo aditivo. Reduzir-se-á em 20% o valor do referido contrato, passando a corresponder ao valor de R\$ 80.448,00 ( oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais ) e no que tange ao elemento de despesa da dotação orçamentária, altera-se de **3.3.90.30** para **3.3.90.39**.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e empresa Locar Transportes LTDA.

**Signatários:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva secretário da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e Luís Carlos Magno Silva representante da empresa Locar Transportes LTDA.

**Data de assinatura:** 15 de fevereiro de 2017

Of. 330

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- SEID

### Segundo termo aditivo ao contrato nº 002/2017 SEID

**Objeto:** Em face da iminência do vencimento do contrato nº 002/2017 que versa sobre aquisição de elevador, e conforme solicitação da contratada devidamente justificada foi autorizada a prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo estabelecido da assinatura do contrato.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e empresa E.E.I. Equipamentos Industriais Eirelli.

**Signatários:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva secretário da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e Marcia Ferreira Dunderstadt Representante da empresa E.E.I. Equipamentos Industriais Eirelli.

**Data de assinatura:** 05 de outubro de 2017

Of. 348

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2017, a abertura da licitação, Pregão Presencial SRP Nº 013/2017, do Tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços para contratação de serviços, conforme a necessidade do Município, dos seguintes profissionais locais devidamente registrados como empreendedores individuais: pedreiro sem ajudante e pedreiro com ajudante, para atender as necessidades da prefeitura municipal e demais Secretarias, com valor de R\$77.520,00 que serão custeados com recursos do fpm, icms, fundeb, fine, fus, pab, fmas, fms, igd, cras, hospital antonio dos santos e outras receitas próprias. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Fone (86) 32691482 - Beneditinos (PI), 17 de outubro de 2017 - Francisca Maria de Mesquita Filha - Pregoeira.

P. P. 22709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017.

Processo Administrativo Nº AA.001.1.0001011/17-44  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Oficina de Atualização para Profissionais do CREAS e demais Atores da Rede de Atendimento Socioassistencial em Floriano.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
Contratada: Layane Cristina de Oliveira-OC Distribuidora  
Valor: R\$ 3.538,51 (Três Mil e Quinhentos Trinta Oito Reais e Cinquenta Um Centavos).  
Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

Of. 1241

### Extrato de Contrato Nº 028/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000364/17-62  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratado: RICARDO OLIVEIRASILVA  
Objeto: Prestação de serviços especializados em Oficina de Capacitação para utilização do Prontuário SUAS, com carga horária total de 08 (oito) horas.  
Valor: R\$ 1.296,64 (um mil duzentos noventa e seis reais e sessenta quatro centavos).  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339036, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.  
Data da assinatura: 10/10/2017.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ricardo de Oliveira Silva - (Contratado).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1242

### Extrato de Contrato Nº 29/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001203/17-41  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto, bem como o Termo de Cooperação nº 01/2017.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: L.C. SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ da Contratada: 07.646.787/0001-02.  
Objeto: Fornecimento de material de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Sede e das Unidades da SASC.  
Valor: R\$ 302.526,26 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) mensais, com vigência de doze meses.  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, e Fonte de Recursos: 120.  
Data da assinatura: 16/10/2017  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Antonio Wilson Carvalho dos Santos - L.C. SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 096/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA RITA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.050.436/0001-83  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 096/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 17/03/2018 e o prazo de vigência até a data de 28/07/2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 28/07/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 17/03/2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/09/2017  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236951161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17  
**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Antônio de Pádua Coelho Barbosa, pela CONSTRUTORA SANTA RITA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-006/2017-GS, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 36 de 20 de Fevereiro de 2017 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 11/10/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: considerando habilitadas as empresas: **Construtora Realiza Ltda, Construtorres Serviços Gerais Ltda. e Construir Empreendimentos Ltda. EPP**, por atender aos critérios previstos no edital. Inabilitada a empresa: **Solo Base EPP** por descumprir o item por não apresentar a carta compromisso da equipe técnica, Engenheiro Civil Eduardo C. da Silva Almeida, apresentou ainda o Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de 18 de maio de 2016 ferindo assim ao previsto no item 8.2.10.1 do edital. Abri-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis conforme, Artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2017

Lívia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da CPL

Of. 276



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XIX/2017 - DL/SEADPREV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.310.1.000627/17-37 - DL/SEADPREV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2017 - DL/SEADPREV**

**Objeto:** Aquisição de Trator, Grade Arado e Carreta de Madeira para os Municípios do Estado do Piauí, para Atendimento do Convênio nº 835685/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a CODEVASF.

**Pregoeira:** Magda Lopes de Oliveira

**Data da Adjucação:** 10/10/2017

**Homologação:** 11/10/2017

**Órgão Participante:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID

**Superintendente de Licitações e Contratos:** Silvânia da Silva Carvalho

**Autoridade Superior:** Francisco José Alves da Silva

**ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	EMPRESA	Descrição: Trator Agrícola sobre rodas,(novo) marca LS, modelo Plus 80R, Equipado com motor MWM, (diesel) 4 Cilindros, com 80cv, embreagem a disco de acionamento mecânico tração 4x4, Transmissão sincronizada de 12 velocidades, sendo 12 a frente e 12 à ré, tomada de potência (força) independente com 03 rotações 540/750/1000; Freios multidiscos, acionamento Hidráulico, freio de estacionamento com alavanca e cabo; direção hidrostática; sistema hidráulico de 3 pontos; eixo dianteiro 4x4 (traçado), acionamento eletro-hidráulico, bloqueio do diferencial autoblocante com botão (elétrico); com plataforma de operação, arco de segurança no teto e cinto de segurança (ROPS),PNEUS TRASEIROS 18.4X30 (10 lonas) e dianteiros 12.4x24 (06 lonas); controle remoto com 02 (duas) saídas (comando duplo), cm válvula para acionamento hidráulico de implementos; tanque de Combustível para 100 litros, com faróis auxiliares; contra pesos de 160 Kg. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses. (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014.	VENCEDORA	Unid	Quant	Valor Unit Máximo R\$
			01	EMPRESA	STRATEL AGRI EIRELI	Unid
02	EMPRESA	Descrição: Trator Agrícola de Pneu Novo, zero Km (zero hora), equipado com tração 4x4, Quatro Cilindros, motor a diesel com Potência de 90 CV, Transmissão sincronizada Tipo Mecânica com 12 marchas a frente e 12 marchas a ré, Sistema Hidráulico com levante de 3300 kgf, 2 válvulas de controle remoto com ação dupla, Freios tipo Disco em banho de óleo, Tração com acionamento mecânico, Tanque de Combustível com capacidade de 100 litros, direção hidrostática, pneus dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4X30. Marca Solis, Modelo Solis 90. Garantia de 12 meses sem limites de horas. (COTA RESERVADA) conforme art. 48, LC 147/2014.	SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME	Unid	01	R\$ 95.000,00
03	EMPRESA	Descrição: Grades Aradoras NOVAS, Grade Arado Controle Remoto, 14 Discos de 26 Polegadas, Largura de trabalho mínima 1500mm, Espaçamento entre discos mínimo 230mm. Marca FABRIC. KLR - Modelo KOHLER MOD. GAC245 14X26 - Ano 2017 - NACIONAL. Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014.	RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	Unid	03	R\$ 16.920,00
04	EMPRESA	Descrição: Grades Aradoras NOVAS, Grade Arado Controle Remoto, 14 Discos de 26 Polegadas, Largura de trabalho mínima 1500mm, Espaçamento entre discos mínimo 230mm. Marca FABRIC. KLR - Modelo KOHLER MOD. GAC245 14X26 - Ano 2017 - NACIONAL. Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) conforme art. 48, LC 147/2014.	RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP	Unid	01	R\$ 16.920,00
05	EMPRESA	Descrição: Carreta Agrícolas com pneus NOVAS, Carroceria Metálica com piso de madeira dimensões mínimas 3,20 x 1,90 x 0,45m, 02 eixos, capacidade de carga mínima de 4.000 kg, Marca FACCHINI, garantia de 12 meses. (COTA EXCLUSIVA) conforme art. 48, LC 147/2014	VS COMÉRCIO EIRELI - EPP	Unid	04	R\$ 9.487,50

**OBSERVAÇÕES I:**

- O Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços de mercado no ato da contratação.
- Extrato nº XIX/2017 integra para todos os efeitos, no teor contido no processo nº AA.310.1.000627/17-37 - SLC/ DL/SEADPREV;

**OBSERVAÇÕES II:**

LICITANTE	STRATEL AGRI EIRELI
CNPJ	20.111.388/0001-05
CONTATO	(77) 3628-4797 / 3639-3125 / 99176-0105 Sr. Sadi Stradiotti
ENDEREÇO	Rua Laci Marcio Hendges, Nº403, Bairro Jardim Imperial
CIDADE	Luis Eduardo Magalhães - Bahia
E-MAIL	comercial@stratel.com.br

LICITANTE	SIMOAGRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ	13.806.854/0001-01
CONTATO	(43)3557-2540 Sr. João Roberto Martins de Araújo
ENDEREÇO	Rodovia PR 092 Parigot de Sousa KM220, Nº 120
CIDADE	Arapoti - PR
E-MAIL	suelen@simoagrottratores.com.br

LICITANTE	RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
CNPJ	05.043.720/0001-58
CONTATO	(53)3302-8148 / 3302-8147 / Sra. Renata Heling Köhler
ENDEREÇO	Rua Santa Augusta, Bairro 2º Distrito
CIDADE	São Lourenço do Sul - Rio Grande do Sul
E-MAIL	mercadosviniucius@hotmail.com

LICITANTE	VS COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ	02.049.998/0001-44
CONTATO	(11)2427-2853 Sr. Maurício Bergamasco Filho
ENDEREÇO	Rua Francisco Rodrigues dos Santos, Nº 197, sala 05, Bairro Centro
CIDADE	Itibaia - São Paulo
E-MAIL	vscomercio1@gmail.com

Of. 1137

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO Nº AA.002.1.000171/17-02.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E OS DEMAIS ORGÃOS:** Fica Suspenso PE 27/2017, que seria realizado abertura das propostas na data 17/10/2017, às 09:00hs. Em razão de alterações a serem realizadas no Edital por acatamento aos pedidos de Impugnações, até ulterior deliberação.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720/Ramal: 215  
email: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva  
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho  
Superintendente de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV-PI

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1147



## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 - DL/SEADPREV/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.001287/16-21  
**A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA – SEADPREV torna publico** que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017, **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA, PICK-UP CABINE DUPLA, FURGÃO, PARA APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA SERRADA CAPIVARA PIAUÍ, PARA ATENDIMENTO DO CONVÊNIO MDANº: 778644/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID/PIAUÍ E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA ECONÔMICA, conforme especificações técnicas, contidas nos termos de referência, Minuta do Contrato e anexos integrantes do Edital.

Fonte de Recursos Convenio MDA nº: 778644/2012/00  
 Regime Adjudicação por Item, TIPO: Menor Preço.  
 DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **06/11/2017**.  
 HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília),  
 EDITAL: Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e [TCE/PI](http://TCE/PI).  
 INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI.  
 Telefone: (86)3216-1720/1840 E-mail: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br) e [magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br](mailto:magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br)

Magda Lopes de Oliveira  
 Pregoeira – DL/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho  
 Superintendente de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV-PI

Francisco José Alves da Silva  
 Secretário de Estado da Administração e Previdência

### Of. 1149

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XX/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI  
 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014218/16-25-DL/SEADPREV - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
 MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 016/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI  
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos referente ao Projeto: Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social - Acordo de Empréstimo n. 8575-BR  
 Pregoeiro: Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa  
 Data Adjudicação: 11/10/2017  
 Homologação: 11/10/2017  
 Unidades Requiridas: CEPM, SEFAZ, OGE, INTERPI, SDR, SEMAR E SEDUC  
 Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva  
 Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho  
 Diretor Geral/DL:  
 LOTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE/COR	VALOR UNIT. R\$
<b>LOTE 1</b>				
01	VEÍCULOS MISTO COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG - TIPO PICKUP	L200 TRITON GL	20, sendo 18 veículos brancos e 2 veículos pretos	108.000,00

ADJUDICAÇÃO DO FORNECEDOR: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				
AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS: CEPM - 01 VEÍCULO BRANCO; SEFAZ - 01 VEÍCULO BRANCO; OGE - 01 VEÍCULO BRANCO; INTERPI - 06 VEÍCULOS BRANCOS E 02 VEÍCULOS PRETOS; SDR - 06 VEÍCULOS BRANCOS; SEMAR - 03 VEÍCULOS BRANCOS.				
<b>LOTE 2</b>				
02	VEÍCULO MISTO COM CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS	MITSUBISHI PAJERO HPE-DIESEL	2 veículos brancos	194.000,00
ADJUDICAÇÃO DO FORNECEDOR: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA				
AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS: SEDUC - 02 VEÍCULOS BRANCOS.				
<b>LOTE 3</b>				
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO	FIAT GRAND SIENA 1.4	3 veículos brancos	53.333,33
ADJUDICAÇÃO DO FORNECEDOR: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA				
AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS: OGE - 01 VEÍCULO BRANCO; INTERPI - 02 VEÍCULOS BRANCOS.				
<b>LOTE 4</b>				
04	MOTOCICLETA		6 veículos brancos	FRACASSADO
<b>LOTE 5</b>				
05	CARRETA PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETA COM 02 TRILHOS		2 veículos brancos	FRACASSADO
<b>LOTE 6</b>				
06	CARRETA PARA TRANSPORTE DE MOTOCICLETA COM 01 TRILHO		2 veículos brancos	DESERTO

#### OBSERVAÇÕES I:

- O conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação.
- Extrato Nº XX/2017 integra este extrato transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.014218/16-25-DL/SEADPREV.

#### OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ	54.305.743/0011-70
INSC. ESTADUAL	10.298.224-4
CONTATO	(11) 3214-4550
ENDEREÇO	Q 05,07 A Distrito Mineiro - Industrial de Catalão - GO
CIDADE	CATALAO GO
E-MAIL	governo@almeidaesilva.com.br

DETENTORA	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ	05.385.026/0001-19
INSC. ESTADUAL	19.400.549-6
CONTATO	(86) 3215-3601
ENDEREÇO	AVENIDA GERTULIO VARGAS, 1416 BAIRRO TABULETA
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	guilherme@jeltaveiculos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO 01/2017-CPL/FAPEPI. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO HERBERT PARENTES FORTES, EM TERESINA - PI.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DE PROPOSTA** do processo em epígrafe, em que a empresa **CT CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 374.913,26 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS))** sendo considerada, portanto, vencedora do certame. Conforme legislação abre-se prazo para recurso, contado da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na CPL/FAPEPI, na Av. Odilon Araújo, 372 – Bairro Fiçarra - Teresina (PI), FONE: (86) 3216-6090. e-mail: [fapepi@fapepi.pi.gov.br](mailto:fapepi@fapepi.pi.gov.br). Publique-se:

Teresina (PI), 16 de outubro de 2017.

**MICHELLY SÂMIA DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente da CPL/FAPEPI

Visto:

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Presidente da FAPEPI

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2017, a licitante NACIONAL SERVIÇOS-VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 791.421,33 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e três centavos).

Teresina, 27 de Setembro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa NACIONAL SERVIÇOS-VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 791.421,33 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e três centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.011/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Setembro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 396

### ERRATADO AVISO DE RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2017

No Diário Oficial do Estado Nº 191, de 10 de outubro de 2017, Página 7: **ONDE SE LÊ: AS EMPRESAS: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GUANANDIEIRELLARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, J.S.SAMPAIO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA VR2 LTDA, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CONSTRUTORA COSTA & MOURA, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUIR**

EMPREENDIMENTOS foram consideradas INABILITADAS pelo não cumprimento dos requisitos do Edital.

**LEIA-SE: AS EMPRESAS: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GUANANDIEIRELLARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, J.S.SAMPAIO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA VR2 LTDA, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CONSTRUTORA COSTA & MOURA, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS, OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, foram consideradas INABILITADAS pelo não cumprimento dos requisitos do Edital.**

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 400

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.015/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.015/2017, a licitante CONSTRUTORA IMPAKTO-FRANCISCO GOMES DE SOUSA JUNIOR-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 337.932,79 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e nove centavos).

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.015/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa CONSTRUTORA IMPAKTO-FRANCISCO GOMES DE SOUSA JUNIOR-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 337.932,79 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e nove centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.015/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.020/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.020/2017, a licitante CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 702.339,16 (Setecentos e dois mil, trezentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos).

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.020/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 702.339,16 (Setecentos e dois mil, trezentos e trinta e nove reais, dezesseis centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.020/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 16 de Outubro de 2017.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017	
Número do Processo Administrativo	14.203/1342-17 AA.337.1.000256/17-58
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade nº 06/2017
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF
CNPJ/CPF do contratado:	10.464.869/0001-40
Resumo do Objeto do contrato:	Patrocinar a realização da 8ª Copa AJEF/SESC de judô, na cidade de Teresina-PI no período de 22 a 24 de Setembro do ano em curso, de acordo o projeto e demais especificações contidas no Processo.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2017
Data da assinatura do contrato:	22 de Setembro de 2017
Valor Global:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39.10
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Associação de Judô Expedito Falcão.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS  
Presidente da FUNDESPI

Of. 849

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA FUNDESPI**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 007/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/1524-17**  
**AA.337.1.000096/17-73**  
**Tomada de preço nº 07/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, notifica os licitantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a Reforma do Estádio de Futebol no Município de Passagem Franca- PI, do resultado do julgamento acerca da fase de Habilitação. De acordo com a análise e julgamento da pregoeira e equipe de apoio, se chegou à seguinte conclusão: empresas HABILITADAS - JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO - ME e CYNTHIA CAVALCANTE DE SOUSA - ME.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, em atendimento ao artigo Art. 4º, XVIII - ("declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"), a contar da intimação do ato no Diário Oficial do Estado para a interposição de recursos. O processo encontra-se com vista aos interessados para a interposição de recurso, na forma da lei.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2017.

Silvia Neide Sousa Nunes  
Presidente CPL - FUNDESPI

Of. 095

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.010201/17 - PMPI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - CPL/PMPI**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO PARA CAVALOS PERTENCENTES À PMPI**  
**PARECER PGE PLC Nº 1.710/17**  
**PARECER TÉCNICO Nº 5.072/2017 - SEFAZ**

**DESPACHO**

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado e analisando o **Parecer nº PGE-PLC 1.710/2017** (fls. **74 a 81**), aprovado pelo Procurador Geral, que se manifestou pela viabilidade jurídica das contratações pretendidas no processo, devendo a autoridade gestora da PMPI adotar as providências indicadas, que foram cumpridas, bem como o **PARECER TÉCNICO Nº 5.072/2017 - SEFAZ** (fls. **95/96**), que subsidiou a autorização do Secretário de Administração para contratação (fls. **97**), a Comissão Permanente de Licitação da PMPI reafirmou a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com o empresário individual **CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF Nº 001.342.793-87**, no valor **R\$ 86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais - AQUISIÇÃO DE FENO**, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, pois se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único.

**RATIFICO** a justificativa da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** a contratação, observando os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Publique essa **RATIFICAÇÃO**, como prescreve o *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93, prosseguindo com o feito até a aquisição e pagamento dos objetos.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM.**  
Comandante Geral da PMPI

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 027/2017 - CPL/PMPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.010201/17 - PMPI.**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CPL/PMPI**  
**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.**  
**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44**  
**CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - CPF: 001.342.793-87**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/10/2017 A 31/12/2017.**  
**DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.016,00 (OITENTA E SEIS MIL E DEZESSEIS REAIS)**  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES**  
**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTE DE RECURSOS: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2017 – COFIR

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMENTO AIRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** PRODUIZIR AGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - **ME VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AA.002.1.011210/17, Controle de Liberação/Adesão nº 061/2017 – DL/SEADPREV/PI, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016– CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, Lei: 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO E CAIXAS D'ÁGUA, **DO VALOR:** O valor global de R\$ 272.049,44. **DA VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11117.20.607.0023.1383, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052, **FONTES DE RECURSO:** 0110 e 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e VANIELY KALINY PINHEIRO DE QUEIROZ, pela contratada em 18 de setembro de 2017.

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017 – COFIR

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMENTO AIRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA **VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AA.002.1.011210/17, Controle de Liberação/Adesão nº 061/2017 – DL/SEADPREV/PI, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016– CODEVASF/7ª SR, Ata de SRP nº 002/2017, Lei: 8.666/93 e 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR POR GOTEJAMENTO - **DO VALOR:** O valor global de R\$ 577.410,00. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11117.20.607.0023.1383, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052. **FONTES DE RECURSO:** 0110 e 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e MARCUS HENRIQUE TESSLER e ADRIANA CANDIDO, pela contratada.

Of. 235

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO DO Nº 001/2017

**CONTRATO:** Nº 012/2016, publicado no DOE nº 208, em 8 de novembro de 2016.

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA

**OBJETO:** modificação unilateral do contrato registrado e publicado no DOE, através do Extrato do Contrato nº 12/2016 de 8 de novembro de 2016, por parte da Administração, visando unicamente a inclusão da fonte nº.0100 – RECURSO ORDINÁRIO DO TESOUREIRO, em virtude da restrição de apenas uma fonte no referido contrato originário. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA002.1.006060/16-63, EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIII/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI, CONTROLE LIBERAÇÃO Nº 0563/2016. Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 012/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**Fundamento legal:** Art.65, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei, e Cláusula Décima-sexta do contrato.

Of. 236

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

**OMUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI,** através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 06/11/2017 às 09 h. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação de ruas em paralelepípedos, no povoado Catuabal e Cajazeiras, no Município Santa Luz. **RECURSOS:** CODEVASF/PRÓPRIOS/OUTROS. Informações disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, E-mail: [cpl.santaluz@gmail.com](mailto:cpl.santaluz@gmail.com)

**OMUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ – PI,** através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 06/11/2017 às 11 h. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de reformas de postos de saúde, no Município. **RECURSOS:** PRÓPRIOS/FMS/COFINACIAMENTO/OUTROS. Informações disponíveis no Edital: Av. Avenida Getúlio Vargas, 163, Centro, Santa Luz do Piauí, E-mail: [cpl.santaluz@gmail.com](mailto:cpl.santaluz@gmail.com)

Santa Luz, 17 de outubro de 2017.

Emídio Feitosa Alves  
Presidente/Pregoeira

P. P. 22715

## APPM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

A APPM - Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira/CP L, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização dia 01/11/2017, às 09:00 horas, na Sala de Reunião, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação: Empreitada por Menor Preço Global, regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e supletivamente 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para setor de comunicação, visando atender as necessidades da APPM – Associação Piauiense de Municípios. Recursos Próprios da APPM. Abertura: Sala de licitação da APPM situada à Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina, 17/10/2017, telefone (86)2107-7941.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

Proc. Adm. nº. 092/2017 REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel combustível para recuperação de 9,54km de estradas vicinais da Localidade Cigana, zona rural do município de Santa Cruz do Piauí-PI, objeto de Convênio com o Governo do Estado do Piauí/Sedet. **ABERTURA:** Dia 03 / 11 / 2017 às 08h:30m. **LOCAL:** Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI. **VALOR PREVISTO:** R\$ 101.547,62 (cento e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ/SEDET PROCESSO Nº AA.152.1.000161/17-09 – PROGRAMA 0027 E PROJETO/ATIVIDADE Nº 1220, FPM, ICMS, IPVA E CONTA MOVIMENTO.

Santa Cruz do Piauí – PI, 17 de outubro de 2017

GELSIMAR ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

P. P. 22716

## OUTROS

### EDITAL

Udo Kudies, inscrito no CPF nº 694.049.330-15, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia, Instalação e Operação para ponto de abastecimento em área de cultivo de soja na cidade de Uruçuí – Piauí.

**P. P. 22707**

POLIFERRO COMERCIAL LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piri-piri - PI, a Licença de Operação (LO) para confecção de um RAS (Relatório Ambiental Simplificado, localizada na Rua 18 de setembro nº 1188, centro de Piri-piri - PI.

**P. P. 22708**

### EDITALI

**FLJ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** CNPJ-22.256.616/0001-60, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-GMA-LESTE, a **renovação da Licença de Instalação (LI)- Nº218/2017– validade:04.10.2018**, destinada à implantação do condomínio urbano “**Alphaville Teresina 2**”, localizado no lado esquerdo da BR-343, sentido Teresina/Altos, bairro Novo Uruguai, zona urbana leste da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

### EDITALII

**CONVIVER TERESINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ-22.338.391/0001-91, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **renovação da Licença de Instalação (LI)- Nº226/17– validade:05.10.2018**, referente à implantação do loteamento urbano “**Conviver**”, com área de 80,0 há, localizado no bairro Alegre, zona urbana norte da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

### EDITAL

**FLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ-15.216.879/0001-80, torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-GMA-CENTRO-NORTE, a **renovação da Licença de Instalação (LI)- Nº0217/2017– validade:02.10.2018**, bem como a **renovação da Autorização de Supressão Vegetal – nº05/2017 – validade: 25.09.2018**, ambas referente à implantação do Empreendimento Imobiliário Multifamiliar denominado “**Loteamento Bairro Planejado Teresina” (Parque Alpha)** – área total da gleba: 14,4227(há) – área total do terreno: 5,16(há), situado na Av. Higinio Cunha com prolongamento da Av. Marechal Castelo Branco, s/n, bairro Ilhotas, zona urbana centro-norte Teresina, Estado do Piauí.

**P. P. 22710**

### Edital de Licenciamento

Associação São José Operário do Uruçuí I - ANJO, com o CPF: 05.538.844/0001-04, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licenças de Operação, para o plantio de grãos, na Associação São José Operário do Uruçuí I - ANJO, Zona Rural, município de Currais –PI.

Associação São José Operário do Uruçuí I - ANJO, com o CPF: 05.538.844/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Prorrogação da Licença de Operação, para o plantio de grãos, da Associação São José Operário do Uruçuí I - ANJO, Zona Rural, município de Currais –PI.

**P. P. 22711**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS 2018

O Presidente do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Caraúbas do Piauí e Caxingó-Estado do Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os filiados (as), de acordo com o Artigo 34 e seguintes do Estatuto Social do **SINDPESCA - Caraúbas do Piauí e Caxingó-Estado do Piauí**, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio **2018 a 2022**. A votação acontecerá no dia 17/12/2017, no horário das 07 às 15:00, na sede do **SINDPESCA - Caraúbas do Piauí e Caxingó-Estado do Piauí**, situada na Comunidade Bem Feito, zona rural de Caraúbas do Piauí. O prazo para o registro das chapas concorrentes ao pleito será de 30 dias contados a partir publicação deste edital. As inscrições serão realizadas na sede do Sindicato, de **16/10/2017 a 16/11/2017**, no horário das 07hs: 00min às 13hs: 00min, estando à disposição pessoa habilitada para prestar informações referentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer recibo. Os pedidos de registros de Chapas deverão ser apresentados em chapas completas, com todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e o requerimento deverá ser dirigido a Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos: 1) Ficha de cadastral do candidato (nome, filiação, estado civil, endereço, nº CPF, RG e cargo que concorre); 2) Cópias do RG e CPF dos candidatos; 3) comprovante de endereço e. O Requerimento deverá conter a indicação de um dos membros da chapa para representá-lo junto à Comissão Eleitoral.

Caraúbas do Piauí - PI, 16 de Outubro de 2017.

Antônio Pereira Araújo  
Presidente do **SINDPESCA - Caraúbas do Piauí e Caxingó-Estado do Piauí**

**P. P. 22712**

### PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

M S LINHARES COSTA E CIA LTDA - ME; CNPJ: 00.894.842/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba – (SEMMA), renovação de DBIA, para Serviço de fabricação de produtos de panificação industrial, localizado na Rua Vera Cruz, s/n, Bairro São José-PI.

**P. P. 22713**

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 91.980 m³/ano, para Consumo Humano no Povoado Boa Hora, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 734796E & 9458720N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 26.280 m³/ano, para Consumo Humano no Povoado Cacimba Velha 1, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 755829E & 9452518N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 26.280 m³/ano, para Consumo Humano no Povoado Cacimba Velha 2, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 754978E & 9452284N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 19.710 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Tamboril 1, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 753923E & 9451634N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 19.710 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Tamboril 2, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 754329E & 9451906N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 45.990 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Lagoinha, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 757853E & 9439906N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 32.850 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Santa Luz de Cima 1, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 747495E & 9454346N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 26.280 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Santa Luz de Cima 2, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 748622E & 9454866N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 24.966 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Santa Luz de Baixo, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 747380E & 9456576N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 9.855 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Soinho 1, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 751443E & 9447032N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 9.855 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Soinho 2, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 751489E & 9447548N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 13.140 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Soinho 3, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 752187E & 9446792N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Teresina – PMT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação e Renovação da Outorga de Uso para reservar determinado volume outorgável para 39.420 m<sup>3</sup>/ano, para Consumo Humano no Povoado Soinho 4, zona rural do Município de Teresina. Localização geográfica: 751443E & 9447032N; Localização hidrográfica: Bacia – Parnaíba. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22714



### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Picos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do entorno entre a Rua Moacir Luz com revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso intertravado de Concreto e prolongamento da Pontes de Picos-PI, com extensão de 2.709,25m.

Teresina, 26 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 733**

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Renovação da Licença de Operação, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, (Oeiras/Várzea Grande), com 66,22 Km de extensão.

Teresina, 04 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 718**

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Melhoria da implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, PI-411, no trecho Parnaaguá-PI / Riacho Frio-PI, com extensão de 39.351,69 m.

Teresina, 11 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 747**

### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de José de Freitas, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Simplício Dias, sobre o Rio Igarauçu, com 300,0m de extensão, a ser executada na Rodovia PI – 210/116, Trecho: Parnaíba / Ilha Grande, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Teresina, 11 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 743**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação, referente à Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em AAUQ - Rod. PI-116, Trecho: Parnaíba/Pedra do Sal/Labino/Ilha Grande - PI, com extensão de 26.670km.

Teresina, 11 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 745**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Prorrogação da Licença de Instalação, referente à execução dos Serviços de Melhoria da Implantação Rod. Pista de Rolamento e TSS – Rod. PI-236, Trecho: Picos/Torrões/Santa Cruz/PI, Sub-trecho: Estaca 950/Santa Cruz-PI.

Teresina, 04 de outubro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 719**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ no Município de Santana do Piauí, com área de 14.097.240m².

Teresina, 02 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 732**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ no Município São Raimundo Nonato – PI, Trecho: Avenida José Dias de Castro e acesso à BR-020, com extensão de 1,52km.

Teresina, 04 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 721**

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Zona Urbana de Vários Municípios do Estado conforme tabela a seguir:

Lote	Município	Atividade
1	Dom Expedito Lopes-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
2	Floresta do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
3	Francisco Macêdo-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
4	Jacobina do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
5	Fronteiras-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
6	Paquetá-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
7	Valença do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
8	Vila Nova do Piauí-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município
9	São João da Canabrava-PI	Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Zona Urbana do Município

Teresina, 02 de outubro 2017

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 736**

## EDITAL

AFAGRO-Avarandado Forte Agropecuária S/A, CNPJ 07.216.906/0001-97, proprietária das **Fazendas Avarandado I e II**, projetos agrícolas, localizadas zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

## EDITAL

AFAPISA-Avarandado Forte Agropecuária DO Piauí S/A, CNPJ 09.055.120/0001-60, proprietária da **Fazenda Nossa Senhora de Lourdes**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

## EDITAL

AFAGRO-Avarandado Forte Agropecuária S/A, CNPJ 07.216.906/0001-97, proprietária da **Fazenda Jatobá II**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

## EDITAL

Danielly Servian Maranhão, CPF 031.780.234-88, proprietária da **Fazenda Jatobá I**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

## EDITAL

Danielly Servian Maranhão, CPF 031.780.234-88, proprietária da **Fazenda Jatobá III**, projeto agrícola, localizada zona rural do município de Ribeiro Gonçalves, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação – LO.

**P. P. 22722**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE